Revogada pela Lei n.º 3.845/95

LEI Nº 3.230/92

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA XII (DOZE) DO BAIRRO CIDADE SATÉLITE DE "JEAN EDVALDO DE SENA".

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Jean Evaldo de Sena" a rua XII (doze) do Bairro Cidade Satélite.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 08 DE SETEMBRO DE 1992.

Prefeitura Municipal Cons. Lafaiete

DR. ARNALDO FRANCISCO PENNA.
Prefeito Municipal